DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.613, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 1.600, de 23 de outubro de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 11 do Decreto nº 1.600, de 23 de outubro de 2023, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2024 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Os professores de Arte, Inglês e de Educação Física participarão da atribuição de aulas no dia 01/02/2024, às 8 horas, quando serão atribuídas a carga horária referente aos referidos cargos."

Art. 2º A alínea "a" do inciso VI do artigo 12 do Decreto nº 1.600, de 23 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI - Atribuição:

a) Data: 01 de fevereiro de 2024."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 13 de dezembro de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAÍRA DUARTE DEL CASTILHO
Diretor Administrativo - em substituição

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO Nº 156/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos insumos de enfermagem para atendimento à saúde do preso em caráter preventivo e curativo, atendimento médico e farmacêutico no Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, conforme Deliberação CIB nº 62/2012, conforme especificações contidas no Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, às empresas: **CIRÚRGICA PAULISTA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R$ 526,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Reais), **TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor total de R$ 5.613,18 (Cinco Mil, Seiscentos e Treze Reais e Dezoito Centavos), **SOROMED MARILIA LTDA - ME**, no valor total de R$ 347,60 (Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R$ 456,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor total de R$ 447,68 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R$ 2.252,40 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) e **OK BIOTECH COMÉRIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor total de R$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais). Álvaro de Carvalho/SP, 13 de Dezembro de 2023. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES **-** Prefeito Municipal.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: DISPENSA N°. 67/2022.

CONTRATO n°. 101/2023.

Contratado(a): **S.H.M. RODRIGUES MARTINI E CIA LTDA**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA SHOW PIROTÉCNICO PARA AS FESTIVIDADES DE REVEILLON DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO.

Valor: R$ 11.000,00.

Vigência: 90 Dias.

Data Assinatura: 11/12/2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: DISPENSA N°. 66/2023.

CONTRATO n°. 100/2023.

Contratado(a): ANA LUISA LINARES FERREIRA - ME.

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS PARA RECREAÇÃO E COMEMORAÇÃO DO NATAL DO MUNICIPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO.

Valor: R$ 10.000,00.

Vigência: 90 Dias.

Data Assinatura: 11/12/2023.

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

PROCESSO Nº 164/2023

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2023 - REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender às necessidades das famílias carentes do município, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, cuja sessão ocorreu no dia 13/12/2023 às 09h00m foi declarada DESERTA, por ausência de participantes. Os interessados poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda à sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 13 de Dezembro de 2023. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....